



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4037, de13 de fevereiro de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Jan Guilherme Nardi, no cargo de Gerente de Planejamento e Administração, para atuar como Fiscal do contrato nº. 013/2025, firmado entre o Município de Marilândia e o CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE, conforme processo nº. 749/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 13 de fevereiro de 2025.

Assinedo por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.***,***-** MUNICIPIO DE MARILANDIA 14/02/2025 16:52:25

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI Da P.M.M. Em, 13/01/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***,***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
14/02/2025 16:35:39

Fiscal do Contrato

Ciențe em 14/2/2025

Data de Publicação

PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

Gilmara Passamani Pereira Gerente de Administração e Controle de Contratos PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÁNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA EM. 120

Marcio Paier
Técnico Administrativo